



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 082/2024-GP

“Dispõe sobre revogar cedência para fim de permuta de funcionária, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA com vigência retroativa a 09 de janeiro de 2024, concernente ao(a) servidor(a) EWILANIA DE CASTRO SOUTO LISBOA, Matrícula Nº. 8.996, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutado(a) a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO / PE por meio da PORTARIA Nº 121/2023-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito